

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 003/2023 – EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O
PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROGRAMA
MUNICIPAL CASA BOA – LEI N.º 684/2022

**EDITAL N.º 003/2023 – EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO
PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
O PROGRAMA MUNICIPAL CASA BOA – LEI N.º 684/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CASA BOA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL INSTITUÍDO PELA LEI N.º 684/2022.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital é tornar público a lista dos candidatos classificados ao Programa Municipal Casa Boa, conforme Lei Municipal n.º 684/2022, conforme abaixo:

2. DOS DESCLASSIFICADOS

NOME	Data de Nascimento
Cleusa da Silva	10/12/1951
Manoel Francisco da Silva	30/10/1961

3. Considerando a desclassificação dos candidatos acima, foram reclassificados pela Comissão de apoio os Senhores que estavam na lista de suplentes:

Efrain Ribeiro Gomes	30/07/1944
Maria da Costa	30/06/1975

4. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

4.1 Os recursos e impugnações serão dirigidos à Comissão nomeada pelo Decreto n.º 92/2022, que poderá exercer o Juízo de retratação, ou manifestar-se pela manutenção da decisão de forma fundamentada.

4.2 Os recursos e impugnações deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral do Município.

4.3 O prazo para interposição de recursos em relação ao contido neste edital é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município.

4.4 Transcorridos os prazos para recursos e impugnações, caso necessário, será publicado edital de nova convocação dos candidatos pré-selecionados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Toda e qualquer alteração do Edital ou aviso será publicado no Diário Oficial do Município de São José das Palmeiras/PR.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e prazos legais do Programa.

5.3 Todas as informações poderão ser acessadas pelo endereço eletrônico oficial do Município <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/> ou pelo telefone (45) 3259-1587.

6. DO FORO

Para dirimir controvérsia decorrente deste processo, o Foro competente é o da Comarca de Santa Helena/PR, excluído qualquer outro.

São José das Palmeiras/PR, 11 de outubro 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:3FFA369B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/10/2023. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>